



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 010/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

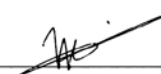
Art. 1º - Nomear, **Andréa Aragão Pereira**, brasileira, portadora do RG: 2.642.100 SSP-PI, CPF: 015.062.243-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete da vereadora Maria do Livramento Nóbrega Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2015.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 012/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Raenna Sâmela Sousa Veras**, brasileira, portadora do RG: 3.673.353 SSP-PI, CPF: 051.967.343-33, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Presidência da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2015.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 011/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

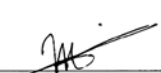
Art. 1º - Nomear, **Rozangela Fontinele de Brito**, brasileira, portadora do RG: 1.931.524 SSP-PI, CPF: 658.511.021-87, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Pedro Neto Fontenele Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2015.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 013/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

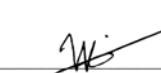
Art. 1º - Nomear, **BRAZ DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, portador do RG: 3.461.382 SSP-PI, CPF: 988.540.543-72, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2015.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal